



SESSÃO TEMÁTICA Nº 23 - “RACISMO ESTRUTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS E ANTISSEXISTAS NA LUTA PELA DEMOCRACIA”

MOVIMENTO FEMINISTA E INTERSECCIONALIDADE: UMA ABORDAGEM A PARTIR DOS REPERTÓRIOS DE AÇÃO E INTERAÇÃO COM O ESTADO

**Mônica de Cássia Costa Silva/Fundação João Pinheiro
Carla Bronzo Ladeira/ Fundação João Pinheiro
Flávia de Paula Duque Brasil / Fundação João Pinheiro**

Resumo:

Considerando os repertórios de ação e interação das mulheres negras com o poder público, o artigo busca compreender como estes repertórios interseccionaram gênero e raça na produção de políticas públicas para mulheres brasileiras no âmbito federal. O foco temporal da análise compreende o ano de 2010, ano em que foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial, até o ano de 2020. Parte-se de aportes teóricos do campo de estudos dos movimentos sociais, notadamente os conceitos de repertório de ação e interação, em conjunção com vertente teórica dos Feminismos Negros, para compreender a organização política e social das mulheres negras para a defesa da sua identidade e seus direitos de cidadania. O Feminismo Negro está situado no ponto de inflexão entre o debate das questões de gênero do movimento feminista e o debate das questões raciais no movimento negro. A análise é feita a partir de repertórios de interação entre Estado e sociedade apontadas por Abers et al (2014), quais sejam: i) protestos e ação direta; ii) participação institucionalizada; iii) política de proximidade; iv) ocupação de cargos na burocracia e, (v) em uma perspectiva mais contemporânea, o movimento de “ocupar a política” indicado por Rodrigues e Freitas (2021). O conceito de interseccionalidade tem sido a ferramenta analítica que responde às demandas específicas das mulheres negras e aponta para a necessidade de políticas públicas que enfrentem as desigualdades causadas pelas opressões de gênero, raça e classe, em um Estado patriarcal e racista. A metodologia empregada parte da revisão sistemática das teorias e análises relativas aos movimentos sociais, aos feminismos negros e ao conceito de interseccionalidade. A abordagem empírica está amparada em análises de documentos acessados virtualmente, a partir dos quais é feita a sistematização dos repertórios de ação e interação e atuação de atrizes sociais negras no âmbito federal.

Palavras-chave: Movimentos Sociais. Movimento Feminista. Feminismo Negro. Interseccionalidade. Políticas Públicas

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais brasileiros viveram um período de grande efervescência notado nos anos 1970 e 1980 – período que representou um processo de organização de lutas identitárias, sobretudo em questões de gênero e raça. Notadamente, o ano de 1975 simboliza um marco histórico do movimento feminista brasileiro, em que a ONU instituiu o Ano Internacional da Mulher. Já o movimento negro, tem no ano de 1978 o marco de sua organização política, em que uma reunião, seguida de um ato público deu as bases para a formação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial - MUCDR (posteriormente Movimento Negro Unificado- MNU).

Na intersecção destes movimentos, situa-se a mulher negra, que não se reconhece no perfil relativamente elitista do movimento feminista e exige a tratativa das especificidades de gênero no movimento negro. Desta “encruzilhada”, nas palavras de Sueli Carneiro, surge a vertente do feminismo negro e o conceito de interseccionalidade, que jogam luz nas necessidades e demandas das mulheres negras e inicia uma trajetória de ativismo, organização política e interação com as estruturas estatais, a fim de viabilizar a conquista de seus direitos.

O presente artigo analisa os repertórios de ação do movimento de mulheres negras e de sua interação com o poder público, buscando compreender como estes repertórios cruzaram gênero e raça na produção de políticas públicas para mulheres brasileiras no âmbito federal, ao longo dos últimos dez anos. O foco analítico detém-se, em linhas gerais, no movimento feminista brasileiro, com o recorte temporal entre 2010 - ano em que foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial - até o ano de 2020, analisando tal trajetória sob a perspectiva da interseccionalidade.

Com caráter descritivo e exploratório e uma abordagem qualitativa, a metodologia empregada parte da revisão sistemática de desenvolvimentos teóricos relativos aos movimentos sociais e repertórios de ação coletiva, aos feminismos negros e ao conceito de interseccionalidade. A revisão foi realizada a partir de consulta ao portal de periódicos Scielo utilizando palavras-chave. A abordagem empírica está amparada em levantamentos documentais acessados virtualmente, a partir de buscas em sites relacionados aos movimentos feminista, negro e interseccional.

A abordagem dos repertórios de ação coletiva e de interação advém do trabalho de Abers, Serafim e Tatagiba (2014), a partir do qual são sistematizados os repertórios de ação e interação de atrizes sociais dos movimento de mulheres negras. Nessa perspectiva, foram empregadas as seguintes categorias analíticas i) protestos e ação direta; ii) participação

institucionalizada; iii) política de proximidade na linha de *advocacy*; iv) ocupação de cargos na burocracia e v) ocupação política, este último a partir de Rodrigues e Freitas (2021).

O artigo desenvolve-se em 3 seções além dessa introdução e das considerações finais. A segunda seção traz aportes dos estudos de movimentos sociais, especificamente as noções de oportunidades políticas e de repertório de ação coletiva. Seguem-se nas seções seguintes as abordagens dos movimento de mulheres negras e de seus repertórios de interação com o Estado.

MOVIMENTOS SOCIAIS, REPERTÓRIOS DE AÇÃO COLETIVA E DE INTERAÇÃO COM O ESTADO

A noção de movimentos sociais marca-se pela sua polissemia, a partir das diferentes correntes de abordagem. Um aspecto nuclear nessa noção apresenta-se na assertiva de Gohn (2014 p 14) de que “um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural”.

Tendo em vista caracterizar de forma sintética os movimentos sociais e distingui-los das coalizões e organizações, Diani e Bison (2010, p.220) entendem movimentos como processos associados à “construção e reprodução de densas redes informais entre uma multiplicidade de atores que compartilham uma identidade coletiva e estão engajados em um conflito social e/ou político.” Para os autores, os movimentos sociais diferenciam-se das coalizões, que buscam atingir objetivos específicos, mas não se sustentam em vínculos identitários fortes significativos, bem como se distinguem das organizações, “nas quais a ação coletiva, na maioria das vezes, ocorre antes em referência a organizações específicas do que a redes mais amplas e menos definidas ” (DIANI e BISON 2010, p.250).

De uma forma geral, a partir de Alonso (2009), os movimentos sociais podem ser entendidos como grupos unidos em torno de um tema ou uma pauta de reivindicações que, por meio de ações coordenadas, se organizam para o alcance de seus objetivos de transformação da realidade social., constituindo uma estruturação policêntrica, frouxa, de contornos ambíguos, englobando conexões formais e informais entre ativistas e organizações, pelas quais circulariam recursos, valores, informação, poder. Apontando para a convergência de interesses que daria origem aos movimentos sociais, a autora afirma que estes podem surgir tanto a partir de enfoques objetivos, quanto subjetivos. Ou seja, os movimentos sociais emergem tanto pelo engajamento em torno de pautas concretas, quanto pela formação de “solidariedades e identidades coletivas” (ALONSO, 2009 p 72-73) .

No cenário brasileiro, os estudos sobre movimentos sociais surgiram nos anos 1970, ainda no contexto autoritário, em paralelo à emergência dos movimentos sociais urbanos (Gohn, 1997) e à ampliação do associativismo. Adiante, pautaram-se análises sobre as mobilizações pela redemocratização, bem como sobre a participação dos movimentos sociais e outros atores/coletivos em instituições participativas, de início especialmente no contexto dos governos locais petistas dos anos 1990 e do governo federal na década seguinte. (Abers, Serafim e Tatagiba, 2014). Nos anos 2000, os estudos se debruçam sobre as intuições participativas no âmbito federal, a partir da primazia das iniciativas voltadas para a participação nessa esfera, com inflexões a partir de 2014 e desconstruções e retrocessos notadamente a partir de 2018. As principais linhas teóricas e concepções analíticas que constituem referências para o campo de estudo dos movimentos sociais moldam-se a partir da década de 1970¹. O enfoque deste artigo parte de um diálogo na linha da teoria do processo político, que assume a relevância da dimensão histórica e do sistema político mais amplo, enquadrando a ação coletiva em um contexto mais abrangente². Nesse contexto teórico, destacam-se especificamente como chaves para a abordagem desse trabalho as noções de oportunidade política e de repertório de ação coletiva.

A perspectiva de oportunidade política remete a fatores contextuais que favorecem ou impulsionam a ação coletiva, canalizando a expressão de reivindicação dos atores coletivos, bem como limitam as suas possibilidades de escolha e formas de ação dos agentes (Tarrow, 1999).

Contudo, considera-se a abordagem de Carlos (2020) que utiliza o conceito de “estrutura de oportunidade política” mas critica a suposta ideia de passividade dos movimentos sociais, que reagiriam de acordo com as oportunidades existentes. Segundo a autora, na ausência das oportunidades políticas, os movimentos criam suas possibilidades de ação coletiva, afirmando que “as oportunidades políticas, concebidas como produto da interação dos movimentos com a institucionalidade política e não como simples reflexo de mudanças estruturais, são constituídas num campo de possibilidades e restrições definido cognitivamente pelos atores coletivos.” “(CARLOS, 2020 p 80). Em linha com este argumento, Abers, Silva e Tatagiba (2018) completam indicando que

¹ Descartando-se aqui realizar uma revisão das correntes teóricas em razão do escopo do trabalho, remete-se à de Alonso (2009) que considera e teoria de mobilização de recursos, a teoria do processo político e tradição europeia dos novos movimentos sociais como as três linhas teóricas principais de abordagem dos movimentos sociais, destacando como desenvolvimentos teóricos posteriores a teoria do confronto político e a teoria da sociedade civil.

² A corrente tem como autores centrais Charles Tilly, Douglas McAdam e Sydney Tarrow, que adiante desenvolvem a teoria do confronto político (Tilly, Mc Adam ; Tarrow, 2009)

ao invés de se relacionarem com uma estrutura de oportunidades políticas externa, os movimentos sociais estão inseridos em estruturas relacionais constituídas por agenciamentos recíprocos de diversos atores, redes e instituições que nelas agem”, nas quais se incluem os próprios movimentos sociais. (ABERS *et al.*, 2018, p. 25).

Constituindo outra chave para a abordagem deste artigo, o conceito de repertório de ação coletiva foi inicialmente cunhado por Charles Tilly (1976) - em busca de identificar padrões de ação coletiva tem uma longa trajetória ³, conforme apontado por Alonso (2012 p 22). Este conceito, que de início remete às diversas formas de ação dos movimentos sociais (manifestações, protestos, greves, ocupações, petições e outras formas de ação), tem sido revisitado e reapropriado nos estudos brasileiros recentes sobre movimentos sociais. Abers, Serafim e Tatagiba (2014) indicam que o conceito designa “o pequeno leque de maneiras de fazer política num dado período histórico” ou “um portfólio finito de técnicas e práticas já experimentadas e que possuem legitimidade social e política” (ABERS, SERAFIM e TATAGIBA 2014 p 327).

Carlos (2020) e também Abers, Serafim e Tatagiba (2014) apontam limitações na concepção de repertório de ação coletiva, sobretudo por sua ênfase no conflito, que não corresponderia à realidade brasileira contemporânea, marcada por formas de participação institucionalizada ao lado de outras formas de interação entre Estado e sociedade

Nessa perspectiva, qualquer tentativa de aproximação entre esses dois atores é lida como cooptação e enfraquecimento do movimento. Também nessa linha, buscando ultrapassar os limites da noção de repertório de ação coletiva, Abers, Serafim e Tatagiba (2014) moldam a noção de repertório de interação, a fim de abranger a perspectiva colaborativa da interação entre os movimentos sociais e o Estado. Segundo as autoras, os movimentos sociais brasileiros “investiram pesadamente em ações por dentro das instituições do Estado, [...] através de novas arenas participativas”. (ABERS, SERAFIM e TATAGIBA 2014, p.331).

Assim, com base em Abers Serafim e Tatagiba (2014) e Rodrigues e Freitas (2021) , as rotinas de interação a serem abordadas são:

- (i) **Protestos e ação direta:** Esta rotina de interação apresenta-se como uma forma historicamente adotada pelos movimentos sociais para expressar demandas, pressionar atores estatais e demonstrar capacidade de mobilização.
- (ii) **Participação institucionalizada:** Esta rotina de interação caracteriza-se pela adoção de canais oficiais para diálogo e influenciar decisões sobre as políticas.

³ Ver a revisão do conceito em Alonso (2012).

- (iii) **Política de proximidade:** Esta forma de interação se dá por meio do contato entre atores do Estado e a sociedade civil. Tais contatos podem ser instrumentos para a reivindicação de demandas públicas e direitos coletivos.
- (iv) **Ocupação de cargos na burocracia:** Esta é uma estratégia comum usada pelos movimentos sociais na ocorrência no sentido de obter avanços em seus objetivos, sobretudo no contexto de governos aliados.
- (v) **Ocupação da política:** Caracteriza-se pela disputa e pelo exercício de mandatos legislativos.

Destaca-se que visando a complementar a abordagem dos repertórios a partir de Abers et al. (2014) a partir da interpretação de Rodrigues e Freitas (2021) incluiu-se a ocupação da política. Estas serão as dimensões mobilizadas para análise do movimento feminista negro e suas interações com o Estado a fim de compreender como estes repertórios interseccionaram gênero e raça na produção de políticas públicas para mulheres brasileiras no âmbito federal

FEMINISMO E INTERSECCIONALIDADE

Como indicado, na trajetória dos movimentos sociais no Brasil, as décadas de 1970 e 1980 representaram um período de efervescência, em que os grupos sociais se mobilizaram para reivindicar acesso a seus direitos e a luta pela redemocratização também orienta a pauta dos movimentos. Neste contexto, as pautas e lutas feminista e antirracista ganham espaço no cenário de mobilizações sociais.

O movimento feminista brasileiro foi impulsionado e reorganizado a partir de 1975, em que a Organização das Nações Unidas - ONU instituiu o Ano Internacional da Mulher. Poucos anos antes, algumas mulheres universitárias e pesquisadoras já começavam a debater a condição feminina, sob uma perspectiva feminista. Em um contexto de ditadura militar, o apoio da ONU foi fundamental para que aquele ano fosse considerado um marco no avanço das ideias feministas no Brasil e propiciou que o movimento organizasse suas discussões, mesmo em um cenário de restrições das liberdades democráticas (TELES, 2017; MELLO e THOMÉ, 2018).

No que se refere à luta antirracista, as mobilizações pelos direitos civis no Estados Unidos, que projetaram líderes como Martin Luther King e os Panteras Negras e a luta pela libertação dos países africanos, sobretudo os de língua portuguesa, inspiraram a reorganização do movimento negro no Brasil. Experiências anteriores, tais como a Frente Negra Brasileira-FNB, da década de 1930 e o Teatro Experimental do Negro - TEN, nos anos 1940 são observadas na trajetória de organização do movimento negro. Contudo, foi a partir do fim dos

anos 1970 que o movimento ganhou contornos de ativismo político. Em uma reunião ocorrida em São Paulo no ano de 1978, houve a decisão de se criar o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial - MUCDR (posteriormente Movimento Negro Unificado- MNU). Um ato público ocorrido no dia 07 de julho de 1978 nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo é “considerado pelo MUCDR como o maior avanço político realizado pelo negro na luta contra o racismo” (DOMINGUES, 2007 p 113).

A partir desses marcos, tanto o movimento feminista, quanto o movimento negro se organizaram e se articularam, para que suas lutas incidissem na agenda do debate público e na conquista de direitos de uma parcela da população historicamente oprimida e violentada enquanto cidadãs, a partir de um sentido de afirmação de identidades.

Na intersecção destes movimentos, a mulher negra está situada, porém não se identifica com a pauta do movimento feminista, cujo perfil branco e de classe média, “geralmente ‘se esquece’ da questão racial. (GONZÁLES, 2020a p 102) e cobra do movimento negro a revisão de posturas machistas. A crítica feita pelas mulheres negras é que em ambos os movimentos suas especificidades não são reconhecidas e tratadas. É o que Carneiro (2019a) chama de sexualizar o Movimento Negro e enegrecer o Movimento Feminista

Esse novo olhar feminista e anti-racista, ao integrar em si tanto as tradições de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirmam essa nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher negra. O atual movimento de mulheres negras, ao trazer para a cena política as contradições resultantes da articulação das variáveis de raça, classe e gênero, promove a síntese das bandeiras de luta historicamente levantadas pelos movimentos negro e de mulheres do país, enegrecendo de um lado, as reivindicações das mulheres, tornando-as assim mais representativas do conjunto das mulheres brasileiras, e, por outro lado, promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro. (CARNEIRO, 2019a n p)

Deste novo olhar a que Carneiro (2019a) se refere, emerge um movimento de lutas específicas das mulheres negras, um “feminismo revisitado”, conforme Bairros (1995):

(...) em termos dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil, [estes seriam] fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça) o que torna supérfluas discussões a respeito de qual seria a prioridade do movimento de mulheres negras: a luta contra o sexismo ou contra o racismo? - já que as duas dimensões não podem ser separadas Do ponto de vista da reflexão e da ação políticas uma não existe sem a outra. Bairros (1995 p 461)

Assim, as mulheres negras exercem um papel de dupla militância, (RIBEIRO, 1995) tanto nas abordagens de gênero, quanto nas abordagens de raça, cientes da necessidade de manter a interface entre o movimento negro e o movimento feminista. Lélia González, considerada uma

das precursoras ao introduzir os debates sobre gênero e raça na sociedade brasileira, (MELLO e THOMÉ, 2018), já nos anos 1980, traz profundas reflexões sobre as articulações do racismo e do sexismo “que produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (GONZÁLEZ, 2020b p 76). Para a autora, a mulher negra deve ser a protagonista desta reflexão, produzir o conhecimento a partir de suas vivências e não da reprodução e repetição de modelos que lhes são oferecidos, falar sobre si mesma e assumir o risco em que este protagonismo implica.

A partir do cruzamento das vários tipos de opressões vivenciadas pelas mulheres negras, surge o conceito de interseccionalidade, cunhado pela intelectual e advogada afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002). A partir da metáfora de um cruzamento, em que as vias são as opressões representadas pelo racismo, pelo pós-colonialismo e pelo patriarcado, denominados eixos de subordinação, a autora, na mesma perspectiva que Gonzalez, afirma que no centro deste cruzamento está a mulher negra, exposta a estas várias discriminações e assim define esse conceito:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

Neste sentido, o feminismo na perspectiva da interseccionalidade “reconhece que diferentes grupos de mulheres têm especificidades múltiplas e camadas de vida com as quais precisam lidar com o racismo e o sexismo, além de outras opressões que não apenas a de gênero. ” (PAIVA e SOUZA, 2021 p 20). Conforme aponta Carneiro (2019b), as mulheres têm demandas específicas que não podem ser tratadas apenas sob a ótica do gênero, sem levar em conta suas diversidades. A autora completa:

A diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduz no feminismo é resultado de um processo dialético que, se, de um lado promove a afirmação das mulheres em geral como novos sujeitos políticos, de outro, exige o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre essas mesmas mulheres (CARNEIRO, 2019b p 274)

O conceito de interseccionalidade tem se popularizado e a partir de sua disseminação, o próprio movimento feminista tem revisto suas práticas e teorias, de forma a incorporar questões que afetam a diversidade das mulheres, não apenas em termos raciais, mas também no que se refere à pluralidade de identidades de gênero, mulheres com deficiência, indígenas, imigrantes, entre outras. Rios, Perez e Ricoldi (2018) afirmam que a interseccionalidade é a ferramenta

analítica em que a articulação dos temas da classe, do gênero e da raça são centrais para a explicação das desigualdades no Brasil e aponta para a necessidade de políticas públicas que combatam estas desigualdades em um Estado fundado pelo patriarcado e pelo racismo. Desta forma, a dimensão interseccional também tem sido o aporte sobre o qual as mulheres negras têm amparado seu ativismo e utilizado diversos repertórios de interação junto ao do Estado, a fim de incidir e influenciar a produção de políticas públicas de atenção às suas especificidades .

Na próxima seção será ilustrada a forma como as mulheres negras, a partir de variados repertórios de interação, aproveitaram condições oportunas (ou não) para influenciar na produção de políticas públicas.

REPERTÓRIOS DE INTERAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS COM O ESTADO

Como já posto, o recorte temporal proposto neste estudo está limitado ao período entre 2010 e 2020. O ano de 2010 tem como marco histórico a instituição do Estatuto da Igualdade Racial, que representa uma conquista do movimento negro na implementação de uma política pública de ação afirmativa (LEMOS, 2016)

Segue-se a análise dos repertórios de ação e interação utilizados pelo movimento de mulheres negras, conforme as categorias apontadas por Abers, Serafim e Tatagiba, (2014) e o cenário atual de ampliação do ativismo de mulheres negras elucidado por Rodrigues e Freitas (2021).

1 - Protestos e Ação Direta:

De acordo com Abers, Serafim e Tatagiba, (2014 p 332) a marcha é uma forma de protesto exemplar utilizada, dentre outras, para “publicizar conflitos, reforçar identidades e compromissos e demonstrar o poder dos números.” Para ilustrar este repertório de ação na perspectiva da atuação das mulheres negras, aborda-se a Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, realizada em 18 de novembro de 2015, a qual mobilizou cerca da 50 mil participantes, segundo os dados da organização, resultando na elaboração da Carta das Mulheres Negras (2015):

EM NOME DE NOSSAS ANCESTRAIS, MARCHAMOS
Nós, mulheres negras do Brasil, irmanadas com as mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação, estamos em marcha inspiradas em nossa ancestralidade que nos fez portadoras de um legado capaz de ofertar concepções que inspirem a construção e consolidação de um novo pacto civilizatório. Buscamos fundamentos em paradigmas que se orientam por outra gramática política, responsável por uma reordenação sociorracial equilibrada, capaz de acolher saberes, práticas e experiências até então ignorados pelas dominantes configurações do político. Não temos dúvida de que a adoção desse

paradigma instaura, a uma só vez, a reconstrução de utopias onde as diferenças são compreendidas como um valor humano.

A Marcha teve como tema central o resgate do conceito de Bem Viver, apresentado pelo equatoriano Alberto Acosta, segundo o qual aposta-se “em um futuro diferente, que não se conquistará com discursos radicais carentes de propostas. É necessário construir relações de produção, de intercâmbio e de cooperação que propiciem suficiência – mais que apenas eficiência – sustentada na solidariedade” (ACOSTA, 2016. p 27)

A Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver foi idealizada a partir do processo de amadurecimento das demandas interseccionadas entre gênero, raça, orientação sexual e classe oriundas das experiências acumuladas no ativismo e na participação institucionalizada:

A ideia de realizar a Marcha das Mulheres Negras 2015 surgiu após o ano de 1992, quando ocorreu o I Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas, realizado em San Domingo, na República Dominicana, com presença de representação de mulheres negras de 70 países, e instituiu o 25 de julho como o Dia das Mulheres Negras da América Latina e do Caribe. Este dia – 25 de julho – busca dar visibilidade às demandas políticas e lutas da população negra nesses países, dando ênfase às desigualdades de gênero, raça e de classe, em sociedades que têm em comum as opressões do racismo, do sexismo e as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais. (LEMOS, 2015 p 219)

A decisão das mulheres negras de se colocarem em marcha contra o racismo, a violência e pelo bem viver se deu por ocasião do "Encontro Paralelo da Sociedade Civil para o Afro XXI: Encontro Ibero Americano do Ano dos Afrodescendentes", realizado em Salvador/BA, em 2011. A organização da Marcha foi estruturada por meio de um Comitê Nacional, desdobrado em comitês Estaduais e Municipais e mobilizada por uma diversidade de entidades representantes dos movimentos de mulheres negras.

As reivindicações da marcha se materializaram na “Carta das Mulheres Negras”, um documento analítico e de declaração. Na carta, são denunciadas as desigualdades, as contradições da sociedade brasileira e regasta o legado histórico da luta das mulheres negras contra o mito democracia racial, a incidência em políticas públicas e os protestos contra a violência e o genocídio do povo negro.

Em 2020, cinco anos após a realização da marcha, a Articulação das Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) publicou um manifesto no qual relata que a referida Marcha é considerada um marco histórico, deixando um legado de rearticulação do movimento de mulheres negras intergeracional e contribuindo para multiplicar e alargar frentes de resistências, e pressionar a incorporação da agenda do movimento nas políticas públicas.

2 – Participação Institucionalizada:

As instâncias de participação social são uma conquista da sociedade brasileira, definida como direito garantido pela Constituição de 1988 e na legislação subsequente das políticas sociais. Segundo Abers et al. (2014 p 332) no Brasil “três modelos de participação institucionalizada tornaram-se predominantes: o orçamento participativo, os conselhos de políticas públicas e as conferências”.

A tradição participativa no Brasil é vista como uma referência e acumula experiências exitosas, porém, atualmente encontra-se sob o risco de desmontes e retrocessos que ameaçam os direitos sociais e a própria democracia. Silva (2018) alerta para a necessidade de se pensar a participação de maneira interseccional como condição necessária para se aprofundar a democracia.

Rodrigues e Prado (2010) destacam que as primeiras experiências participativas das mulheres negras remontam o início do processo de estruturação do movimento de mulheres na década de 1980, com a participação no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo e, em seguida, no Conselho Nacional de Direitos da Mulher, criado em 1985, que teve Lélia Gonzales como conselheira até o ano de 1989. Segundo os autores, “essa participação garantiu dentro das discussões, em alguns momentos mais e em outros menos, uma preocupação de implementação de políticas públicas que atendam minimamente as mulheres negras.” (RODRIGUES e PRADO 2010 p 454). Sobre a participação das mulheres negras, Monagreda, (2018) afirma:

[O] processo de institucionalização das demandas feministas e de busca de inserção, as mulheres negras foram conquistando espaço, o que favoreceu também a preparação das mulheres negras para participar de conferências e encontros internacionais. (MONAGREDA, 2018 p 184).

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) constituem outra instituição participativa importante, tendo sua primeira edição sido realizada em 2004 e subsequentemente em 2007, 2011 e 2016.

A partir desse contexto, a trajetória de institucionalização e criação de mecanismos de políticas para mulheres ampliou a participação das mulheres negras nestes espaços de interlocução com o Estado. Este fato é observado e apresentado no “Perfil Socioeconômico das Delegadas Negras que Participaram nas Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres em 2011 e 2016” (MONAGREDA, 2018). Para estar atinente ao escopo deste artigo, apresenta-se apenas o recorte racial do perfil levantado:

a representação de mulheres negras delegadas em ambas as Conferências Nacionais é de quase 60%, quer dizer, daquelas que declararam ser de cor/raça preta ou parda, enquanto cerca de 40% das delegadas se declarou de cor/raça branca em ambas as Conferências. (MONAGREDA, 2018 p 196).

Neste levantamento, a autora sugere que o perfil apresentado pelas delegadas das Conferências confere um caráter democrático e inclusivo e aponta para uma representação mais fiel da população, em termos raciais, ao contrário do padrão de representação observado em outras instâncias de poder do Estado (MONAGREDA, 2018).

3 – Política de Proximidade:

Nesta forma de interação, Abers, Serafim e Tatagiba (2014) indicam a atuação junto ao Estado, a fim de viabilizar a aprovação de leis de interesse de determinado movimento social. As autoras apontam que este processo, frequentemente atribuído ao *lobby* e vista como um tipo menos nobre de política, não recebeu a devida atenção da literatura. Entretanto, importantes avanços em termos de políticas sociais foram obtidos a partir da proximidade entre os movimentos e o Estado. Para os fins deste artigo, iremos compreender a política de proximidade por meio de ações de *advocacy* empreendidas por grupos de mulheres negras na incidência em políticas públicas. Partindo da definição apresentada por Libardoni (2000), *advocacy* pode ser entendido como o processo de:

defender e argumentar em favor de uma causa, uma demanda ou uma posição. Isso porque *advocacy* tem um significado mais amplo, denotando iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade. (LIBARDONI, 2000 n p).

A abordagem do *advocacy* está inserida no contexto de transformação social a partir do fortalecimento das estruturas da sociedade civil e da democracia. Significa incluir os sujeitos historicamente alijados das posições de poder nos processos participativos e de tomada de decisão. A autora aponta que a estrutura de oportunidades políticas oferece as possibilidades de ação dos movimentos sociais com o Estado. Por outro lado, se não há a permeabilidade nas estruturas estatais, os movimentos, por meio das ações de *advocacy* criam essas oportunidades de interação. (LIBARDONI, 2000).

Neste sentido, as mulheres têm desenvolvido diversas ações de *advocacy* junto aos governos e às agências internacionais, visando ampliar o debate sobre temas de interesse, buscando incidir na agenda das políticas públicas. No que concerne ao recorte racial destas ações, as conquistas em termos de políticas de promoção de igualdade racial são fruto de uma longa trajetória de atuação junto ao Estado, seja na forma contenciosa da resistência, seja na forma colaborativa das políticas de proximidade. (MALACHIAS, 2017).

Descrevendo a trajetória das políticas de proximidade do movimento de mulheres negras com o Estado, Rodrigues e Freitas (2021) destacam que este esforço teve início a partir dos anos 1990 no processo de institucionalização do movimento e com a criação de várias

intuições formais, que participaram de forma estruturada nas conferências nacionais e internacionais, disputando a pauta dos direitos das mulheres com atenção às especificidades das mulheres negras.

Os autores exemplificam esta atuação, abordando o processo de incidência na agenda das políticas de saúde, principalmente no que se refere ao debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos, uma pauta em que as mulheres negras têm uma posição independente em relação ao movimento negro que viam nas práticas de controle da natalidade uma extensão do genocídio do povo negro e ao movimento feminista, que defende a desregulamentação total de tais práticas. Contudo, para as mulheres negras, este debate envolve uma questão de autonomia na escolha, à qual nunca tiveram acesso (RODRIGUES e FREITAS, 2021).

Todo este processo de incidência junto aos governos culminou na aprovação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), em 2006. Os governos do Partido dos Trabalhadores, neste contexto, foram mais permeáveis ao acolhimento das demandas que inteseccionaram gênero e raça na produção de políticas públicas. Sobre este processo, Rodrigues e Gonçalves (2021) complementam:

As organizações de mulheres negras, que, desde a década de 1990, vinham passando por processos de especialização funcional (voltados para a criação de subáreas de atuação dentro do movimento) de profissionalização (relacionados à integração de profissionais temporários e ao treinamento de ativistas em temas estratégicos), passaram a exercer maior influência junto às instituições estatais, procurando traduzir os discursos e estratégias ativistas para uma linguagem estatal, especialmente a partir de 2003. Concomitantemente, no âmbito da administração federal, foram criadas a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a SEPPIR [Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial] ainda no primeiro ano do governo Lula (RODRIGUES e GONÇALVES, 2021 p 23).

Atualmente, no âmbito da administração federal, o cenário se apresenta nitidamente desfavorável à aproximação de grupos que atuam para a defesa dos seus interesses, sobretudo grupos minorizados, que tão recentemente alcançaram alguns direitos de cidadania. A atuação tem sido no sentido da resistência contra retrocessos e destituição de direitos.

4 - Ocupação de cargos na burocracia e na representação política:

Os marcadores de raça e gênero são elementos que configuram a base das desigualdades no Brasil e estas desigualdades se reproduzem nos espaços representativos da política institucional. Haja visto que em toda a história do período republicano apenas uma mulher alçou o cargo de Presidenta da República, sofrendo um processo de impedimento no primeiro ano de seu segundo mandato. Desagregando esta representação em termos raciais, vemos que o racismo estrutural impede que mulheres e homens negros possam ocupar posições de tomada de decisão de destaque.

Esta forma de interação será analisada do ponto de vista da atuação das mulheres negras na administração pública, notadamente no cargo de Ministra de Estado.

O processo de indicação de ministros e ministras de Estado segue uma lógica diferente, pois não são conduzidos ao cargo por meio do voto e sim por livre nomeação do/a Chefe de Estado (Gitirana e Kreuz, 2020). Estas autoras empreenderam uma pesquisa prosopográfica das Ministras de Estado desde o período da redemocratização (1985) até o governo atual (2019). Foram identificadas 32 mulheres, sendo 6 negras. Para considerar o escopo temporal e o recorte racial neste artigo - mulheres negras que assumiram cargos de ministras (ou secretárias especiais com status de ministras) - das seis identificadas, três são negras, a saber: Luiza Helena Bairros - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2011-2015); Nilma Lino Gomes - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2015) e Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (2015-2016) e Luislinda Dias Valois Santos - Ministério dos Direitos Humanos (2017-2018). As outras (Benedita da Silva, Marina Silva e Matilde Ribeiro) foram nomeadas pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva.

As autoras aprofundam a análise traçando a trajetória acadêmica, vínculos partidários atuação em movimentos sociais e outras variáveis que formam o perfil das ministras e identificam que nos governos petistas há uma maior concentração de mulheres com histórico de militância em movimentos sociais. Vale notar também que neste período dos governos do PT observam-se avanços importantes nas políticas identitárias dos direitos das mulheres, das pessoas negras e outros grupos minorizados.

Nesse contexto, cabe ainda destacar que mulheres nomeadas para Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Políticas para a Igualdade Racial e Secretaria Especial de Direitos Humanos, marcas sobretudo dos governos petistas, possuem uma trajetória ligada à militância em direitos humanos, causas feministas e/ou do movimento negro e, majoritariamente, trajetória acadêmica e de pesquisa. (GITIRANA e KREUZ, 2020 p 260).

Este é um apontamento que corrobora com o fato de que estruturas políticas mais permeáveis favorecem a atuação de grupos oriundos dos movimento sociais. **5 - Ocupação política:**

Um repertório de interação cuja análise é mais recente tem sido a ocupação política, através da qual as mulheres negras têm questionado a sub-representação na política institucional, constituindo novas formas de ativismo e ampliando os repertórios de ação do movimento feminista negro (RODRIGUES e FREITAS, 2021).

Embora ainda os números da representação política de mulheres negras não correspondam à representação na sociedade brasileira, tem-se observado um movimento

crecente de mulheres negras disputando cargos eletivos, sobretudo nas casas legislativas. De acordo com os dados do Inter-Parliamentary Union, em um ranking de 187 países, o Brasil ocupa a 140ª posição em termos de representação feminina em cargos parlamentares. Das 513 vagas na Câmara Federal, 15.2% delas são ocupadas por mulheres e no Senado Federal o percentual de ocupação feminina é de 12,35%. Interseccionando o marcador racial, os dados da representação são ainda mais dramáticos: apenas 12 deputadas federais autodeclaradas pretas ou pardas e apenas 1 senadora autodeclarada parda compõem o quadro legislativo eleito em 2018. São elas as Deputadas federais: Flávia Arruda (PR-DF); Professora Marcivânia (PDT-AP); Leda Maria Sadala Brito (Avante-AP); Lídice da Mata (PSB-BA); Áurea Carolina (PSOL-MG); Rose Modesto (PSDB-MS); Talíria Petrone (PSol-RJ); Rosângela Gomes (PRB-RJ); Benedita da Silva (PT-RJ); Chris Tonietto (PSL-RJ); Mariana Carvalho (PSDB-RO); Sílvia Cristina (PDT-RO) e a Senadora Eliziane Pereira Melo (PPS-MA).

Ribeiro e Cirino (2018) observam que a baixa representatividade da mulher negra na política não pode ser atribuída à falta de organização ativista. Como relatado nas seções anteriores, o ativismo é marcante no fazer político das relações cotidianas, nas associações de bairros, nos movimentos sociais, nas instâncias de participação. As autoras completam: “elas estruturam movimentações, articulações e formulações políticas em busca da diminuição da discriminação racial e da paridade de participação na esfera pública como membros efetivos da sociedade.” (RIBEIRO E CIRINO, 2018 p 677).

O crescente interesse de mulheres negras em ocupar espaços políticos tem sido destacado a partir da inspiração na trajetória da vereadora carioca Marielle Franco (SILVA, 2019; SILVA e PRIORI, 2021). Eleita em 2016 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) como uma votação expressiva, sofreu um atentado no dia 14 de março de 2018, crime ainda não solucionado. Embora efêmera a experiência como vereadora, a atuação de Marielle Franco tem longa trajetória pautada na luta pelos direitos humanos. Marielle deu voz e corpo à população negra, silenciada nos espaços públicos e institucionais de poder e, especialmente, o lado mais subalternizado dessa população: as mulheres negras.” (SILVA, 2019 p 56). O assassinato da vereadora é bastante ilustrativo das dificuldades impostas às mulheres negras que ousam desafiar as estruturas de poder essencialmente machistas e racistas. Quando conseguem romper todas as barreiras, se deparam com a violência política. Matos (2011) aponta:

As mulheres brancas, mas de modo ainda mais sensível as mulheres negras, em todo o mundo e em especial aqui no Brasil, têm procurado vencer os obstáculos da baixa representação digladiando-se entre os jogos de força da política institucional, de uma cultura societária adversa e de desigualdades materiais e simbólicas profundas. (MATOS, 2011 p 12)

No entanto, apesar das dificuldades, as mulheres têm empreendido este movimento de ocupação da política institucional como mais uma instância em que podem pautar e reivindicar seus direitos, serem protagonistas na proposição de políticas públicas, quebrando os paradigmas da representação tradicional, majoritariamente masculina e branca e os estereótipos da subalternidade imposta, ao invés de estarem no lugar de beneficiárias dos programas governamentais.

Para driblar estes obstáculos e disputar as eleições de forma competitiva, ativistas e feministas negras têm se articulado, mediante as formas inovadoras de ocupação política, tais como os mandatos coletivos, que tem sido a estratégia usada por grupos sub representados para “furar a bolha” da representatividade e buscar uma forma de atuação na política institucional de forma compartilhada, horizontalizada, levando o tema da interseccionalidade para debate público (RODRIGUES e FREITAS, 2021).

CONCLUSÃO

Neste artigo foram analisados os repertórios de interação que mulheres negras têm empreendido junto ao Estado nos últimos dez anos, visando incidir na produção de políticas públicas. Para subsidiar a análise, foram mobilizadas as teorias dos movimentos sociais, com foco na convergência do movimento feminista com o movimento negro, da qual surgiu a vertente do Feminismo Negro, que, a partir do conceito de interseccionalidade, tem reivindicado que a agenda destes movimentos considere suas demandas específicas. O estudo também buscou dar visibilidade à luta das mulheres negras que, embora negligenciada pelos registros históricos, deu grandes contribuições para o avanço das pautas antirracista e feminista.

O artigo demonstrou por meio de exemplos a diversidade dos repertórios de interação e como o contexto político influencia nas conquistas ou impõe retrocessos e, de acordo com o cenário posto, os movimentos adotam posturas propositivas ou de resistência.

O estudo visa contribuir para agenda de pesquisas referente à importância dos movimentos sociais em posição cooperativa ao Estado, bem como evidenciar a necessidade de se considerar a dimensão da interseccionalidade, tanto no campo de pesquisas sobre gênero quanto sobre políticas públicas.

Outra possibilidade de pesquisa que surge a partir da produção de políticas públicas por meio da interação dos movimentos sociais é a incorporação e a (re)formulação dimensão da transversalidade (MARCONDES E FARAH, 2021) e da intersectorialidade para a análise de ações governamentais de combate às desigualdades. Entende-se que tais ações que atendam as demandas de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+, com deficiência, dentre outras, em perspectivas feministas, antirracistas, anti homofóbicas, anti capacitistas, não são temas de

setores isolados, mas devem atravessar todo o ciclo de produção de públicas.

A partir deste estudo é possível abrir um amplo leque de pesquisas, aprofundando-se nas análises dos repertórios de interação em outros movimentos sociais ou, pela lente da interseccionalidade, outros marcadores sociais da diferença e a influência destas interações na produção de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca Neaera. SERAFIM, Lizandra. TATAGIBA Luciana. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, no 2, 2014, pp. 325 a 357.

_____, SILVA, Marcelo Kunrath. TATAGIBA, Luciana Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas Lua Nova, São Paulo, 105: 15-46, 2018.

ACOSTA, Alberto. O bem viver : uma oportunidade para imaginar outros mundos. Trad Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016. Disponível em <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Bemviver.pdf>. Acesso em 19 de julho de 2021.

ALMEIDA, Ceila Sales de. *Feminismo Negro: Luta por reconhecimento da mulher negra no Brasil*. 1 ed. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 49-86, 2009.

_____. Repertório, segundo Charles Tilly: História de um conceito. *Sociologia & Antropologia* v.02.03: 21–41, 2012.

ARTICULAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS. Manifesto de cinco anos da Marcha das Mulheres Negras: pela ocupação, tomada de posse, destruição das estruturas racistas e sexistas e pelo Bem Viver! 2020. Disponível em <https://amn.org.br/5-anos-da-marcha-das-mulheres-negras-a-construcao-de-um-novo-pacto-civilizatorio/>. Acesso em 19 de julho 2021.

BAIROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. In: *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 1995, pp.458-463. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16462/15034> > Acesso em 24 de julho de 2021.

CARLOS, Euzenéia. *Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos do engajamento institucional no contexto pós-transição*, 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Hollanda, Heloísa Buarque (org). *Pensamento feminista - conceitos fundamentais*, Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2019a.

_____. *Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro*. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de.(org) *Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e Contexto*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019b.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*. Ano 10 vol. 1, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf> Acesso em 02 de abril de 2021.

DIANI, Mario; BISON, Ivano. Organizações, Coalizões e Movimentos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 3. Brasília, janeiro-julho de 2010, pp. 219-250.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo* [online]. 2007, v. 12, n. 23 [Acessado 27 Junho 2021] , pp. 100-122. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>>. Epub 16 Maio 2008. ISSN 1980-542X. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>

GELEDÉS. Carta das Mulheres Negras 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/2015/>. Acessado em 19 de julho de 2021

GITIRANA, Julia Heliodoro S. KREUZ, Letícia Regina Camargo. Ministras de Estado: uma análise prosopográfica das mulheres nos cargos máximos da República de 1985 a 2019. *Revista da Faculdade de Direito, Porto Alegre, RS*, n. 43, p. 245-266, ago. 2020. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/94386/58246>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

GOHN Maria da Glória. *Teoria Dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos E Contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*, 5 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra. In RIOS, Flávia. LIMA, Márcia (orgs), Lélia Gonzáles. *Por um feminismo afrolatinoamericano*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In RIOS, Flávia. LIMA, Márcia (orgs), Lélia Gonzáles. *Por um feminismo afrolatinoamericano*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b.

LEMONS, Rosalia De Oliveira. *Do Estatuto da Igualdade Racial à Marcha das Mulheres Negras 2015: uma análise das feministas negras brasileiras sobre políticas públicas*. Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2016.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. *Revista Estudos Feministas* v. 8 n. 2 . 2000.

McADAM, Doug. TARROW, Sidney. TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 11-48, 2009.

MARCONDES, Mariana Mazzini. FARAH, Marta Ferreira S. Transversalidade de gênero em política pública. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2021, v. 29, n. 1. Acessado 29 Julho 2021.

MATOS, Marlise. A subrepresentação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política In: PAIVA, Denise. *Mulheres, política e poder*. Goiânia: Câne Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

MALACHIAS, Rosângela A interface comunicação educação e advocacy nas práticas dos movimentos negros no Brasil. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – UNIGRANRIO*. vol.1, n.15 364-382. 2017.

MONAGREDA, Johanna Katiuska. Mulheres negras na institucionalização de políticas contra o racismo e o sexismo: trajetórias e desafios de uma agenda em aberto. In MATOS, Marlise. ALVAREZ, Sônia (org). *Quem são as mulheres das políticas para as mulheres vol 2*. Porto Alegre: Zouk, 2018.

MONTHLY RANKING OF WOMEN IN NATIONAL PARLIAMENTS. Disponível em <https://data.ipu.org/women-ranking?month=4&year=2021> Acesso em 25 de julho e 2021.

NETA, Avelina Alves L, NEVES, Angela Vieira, SOUSA, Flávio Bezerra de. Ativismo, participação social e ameaças à democracia: um estudo sobre o Conselho Nacional De Promoção Da Igualdade Racial – CNPIR. In SENHORAS, Elói Martins (org) Ciência política: poder e establishment 2. Ponta Grossa: Atena, 2021.

PAIVA, Bibiana de. SOUZA, Larissa Faria de. Interseccionalidade e movimento feminista: uma análise entre os conceitos de gênero, raça e classe. Revista Ilustração. Cruz Alta v. 2 n. 1p. 15-27 jan./abr. 2021.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres Negras Brasileiras de Bertioiga a Beijing. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 446, jan. 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16459>> Acesso em 20 de junho de 2021.

RIBEIRO, Paula Fernanda. CIRINO, Samia Moda. Análise crítica das cotas eleitorais de gênero para o alcance da paridade participativa de mulheres negras na política institucional. V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS Universidade Estadual de Londrina. 13 a 15 de junho de 2018. Disponível em <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1126> Acesso em 25 de julho de 2021

RIOS, Flávia. PEREZ, Olívia. RICOLDI, Arlene. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/46648>>. Acesso em 24 de julho de 2021

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013

_____. FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 34. e238917, 2021, pp 1-54.

_____. PRADO Marco Aurélio M. Movimento de mulheres negras: Trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro. Psicologia & Sociedade; 22 (3): 445-456, 2010.

SILVA ,Ana Lúcia da. PRIORI, Angelo. História política, movimento negro e feminismo negro: “#Marielle Semente”, as mulheres negras na política. 2021. Disponível em <https://revistas.ufob.edu.br/index.php/revistasul-sul/article/view/836/1039> Acesso em 20 de julho de 2021

SILVA, Andéa Franco Lima e. “Marielle virou semente”: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. Revista Sociologias Plurais, v. 5, n. 1, p. 52-75, jul. 2019

SILVA, Thalian Luiza Neves. Participação social: a necessidade de uma perspectiva interseccional. 2018. Disponível em <https://www.geledes.org.br/participacao-social-necessidade-de-uma-perspectiva-interseccional/> Acesso em 10 de julho de 2021.

TARROW, Sidney. How Social Movements Matter. Edited by Marco Giugni et al., NED - New edition ed., vol. 10, University of Minnesota Press, 1999. JSTOR, www.jstor.org/stable/10.5749/j.cttt706. Accessed 29 July 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaio. 1 ed. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

TILLY, Charles. Getting it together in Burgundy, 1675-1975. CRSO Working Paper U128, Center for Research on Social Organization, Universidade de Michigan, maio, 1976.

MELO, Hildete Pereira de. THOMÉ, Débora.. Mulheres e Poder. Histórias, Idéias e Indicadores. 2 ed Rio de Janeiro: FGV Editora,. 2019.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. Revista da ABPN, Rio de Janeiro v. 1, n. 1; p. 8-17, 2010